

PROPOSTA DE PREÇOS



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru.

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2020-CP

Data e Hora de Abertura: 26 de agosto de 2020 às 10:00 horas

Razão Social: FRANCISCO ALISIO NEPOMUCENO FILHO

CPF nº: 762.943.823-00

Endereço: Rua Coronel Austregésilo, 660, Centro, Paracuru – CE, CEP: 62.680-000

Fone: (85) 98805.1122

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 13 (TREZE) QUIOSQUES DA BEIRA-MAR, PRAÇA JOAQUIM DE CARVALHO (PRAÇA DO FAROL) E PRAÇA RAUL DE PONTES BARROSO (PRAÇA PROX. AO BANCO DO BRASIL), CENTRO DE PARACURU/CE – CEP 62.680-000, VISANDO A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

QUIOSQUES

ORDEM DE PRIORIDADE	Nº DO QUIOSQUE	NOME DE FANTASIA DO QUIOSQUE	OFERTA (VALOR NUMÉRICO)	OFERTA (VALOR POR EXTENSO)
1º	5	SUNSET BAR	R\$ 900,00	NOVECENTOS REAIS.
2º	6	SUNSET BAR	R\$850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.

PRAZO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 (QUINZE) DIAS, a contar da Assinatura do Contrato.

PRAZO DA PERMISSÃO: 05 (cinco) anos, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura do envelope da proposta, nos expressos termos da Lei nº 8.666/93, consolidada, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Declaramos expressamente que temos pleno conhecimento e aceitamos as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que concordamos com o critério de julgamento, que acataremos quaisquer decisões da CPL, durante o procedimento licitatório desde que subordinados as Leis que regem a Licitação Pública e que, caso seja a vencedora da licitação, pelo preço mensal proposto e aceito pelo Município.

Paracuru, 26 de Agosto de 2020.

Francisco Alisio Nepomuceno Filho

FRANCISCO ALISIO NEPOMUCENO FILHO

CPF nº: 762.943.823-00

Travis

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru.

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2020-CP

Data e Hora de Abertura: 26 de agosto de 2020 às 10:00 horas

Razão Social: FRANCISCO ALISIO NEPOMUCENO FILHO

CPF nº: 762.943.823-00

Endereço: Rua Coronel Austregésilo, 660, Centro, Paracuru – CE, CEP: 62.680-000

Fone: (85) 98805.1122



OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 13 (TREZE) QUIOSQUES DA BEIRA-MAR, PRAÇA JOAQUIM DE CARVALHO (PRAÇA DO FAROL) E PRAÇA RAUL DE PONTES BARROSO (PRAÇA PROX. AO BANCO DO BRASIL), CENTRO DE PARACURU/CE – CEP 62.680-000, VISANDO A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

QUIOSQUES

ORDEM DE PRIORIDADE	Nº DO QUIOSQUE	NOME DE FANTASIA DO QUIOSQUE	OFERTA (VALOR NUMÉRICO)	OFERTA (VALOR POR EXTENSO)
1º	5	SUNSET BAR	R\$ 900,00	NOVECIENTOS REAIS.
2º	6	SUNSET BAR	R\$850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.

PRAZO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 (QUINZE) DIAS, a contar da Assinatura do Contrato.

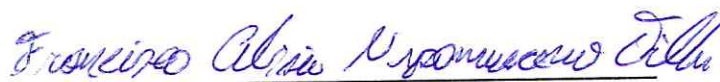
PRAZO DA PERMISSÃO: 05 (cinco) anos, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura do envelope da proposta, nos expressos termos da Lei nº 8.666/93, consolidada, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Declaramos expressamente que temos pleno conhecimento e aceitamos as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que concordamos com o critério de julgamento, que acataremos quaisquer decisões da CPL, durante o procedimento licitatório desde que subordinados as Leis que regem a Licitação Pública e que, caso seja a vencedora da licitação, pelo preço mensal proposto e aceito pelo Município.

Paracuru, 26 de Agosto de 2020.



FRANCISCO ALISIO NEPOMUCENO FILHO

CPF nº: 762.943.823-00



